



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 008/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM GRUPOS DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Abre inscrições para os cursos de
Formação Inicial e Continuada no IFC -
Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **18 a 27 de agosto de 2014**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no curso de Formação Inicial e Continuada **para os interessados em participar do grupo de estudos em "canto italiano"**

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
18 a 25/08	Período de inscrições no grupo de estudos
26/08	Divulgação dos inscritos
A partir de 27/08	Entrevista para os candidatos novos (não participantes do grupo - primeira fase) a partir das 13h30
02/09	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
03 de Setembro	Início dos encontros, às 19h30



2. Do curso e Vagas

2.1 O grupo de estudos em Canto Italiano terá duração de 04 meses. O início das aulas está previsto para o mês de setembro de 2014 e o término para o mês de dezembro de 2014, com carga horária total de 20 horas.

2.2 Público-alvo são todos àqueles que tenham interesse em canto italiano. Serão ofertadas 25 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão quinzenalmente, às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30.

2.4 O grupo de estudos Canto Italiano tem por objetivo a apresentação de músicas oriundas da cultura italiana e que já sejam conhecidas pela sociedade (Domínio Público).

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 14 anos.
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **18 a 25 de Agosto, das 13h30min às 16h45min**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.



5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Candidatos que participaram do Grupo de Italiano do IFC – Câmpus Videira, no primeiro semestre de 2014;

Segundo critério: Conhecimento básico da língua italiana e canto, comprovado através da entrevista a ser agendada em horário pré-determinado.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **02 de Setembro** de 2014, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar os grupos de estudos.

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 13 de Agosto de 2014.


RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC ITALIANO

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a
inscrição do Curso FIC, corresponde ao Edital CEE 008/2014.

Número do RG: _____ CPF: _____.____.____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 008/2014 para o qual solicito
minha inscrição para o seguinte curso:

() Grupo de Estudos Canto Italiano

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o curso FIC do IFC - Câmpus Videira, conforme edital 008/2014, em
____/____/____.

Ass.: _____